

que até o momento não sabe o motivo dela estar interditada e pediu que tomassem as providências para liberar a rua. E como não houve mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão, do que para constar em, Tranilto Policarpo de Oliveira, foi secretário designado e lavrei a presente ata, a qual depois de lida, colocada em discussão e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores e Vereadoras

Bomfim A.S. Fernandes

Bernardo Manoel da Silva

Washington Luis de Brito

Edenildo Felipe de Souza

Olivia Maria Bezerra de S.

Francisco dos Chagas Sousa Junior

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 1º ano da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário José Rubensaldo de Sousa, da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí Estado do Piauí, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, número cento e setenta e oito, Bairro Centro para mais uma sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Qui-

no Francisco Bezerra, vice-presidente sena-
dora Maria Lúidia Silva Sousa e o
primeiro secretário vereador Juvilson
Mansur da Silva. Vereadores e Vereadoras
Presentes: Eliana Maria Bezerra Leão,
Everaldo Felipe de Sousa, Francisca Antônia
Siqueira Fernandes, Francisco das Chagas
Sousa Junior, e Washington Lelis de
Brito. Vereador com ausência justificada:
Helvécio Boaventura de Sousa. Aberto
ao trabalho o senhor presidente convidou
para a mesa de honra, o sub-procurador do
município João Felipe, Advogado Felipe Si-
queira e o Advogado do SINTRAEB Salatiel Bar-
bosa. Prossequindo comunicou que consta-
va na ordem do dia: Projeto de lei com-
plementar nº 010/2025 "Altera a Lei Compl-
mentar nº 272/2021 (Código Tributário Muni-
cipal), para instituir a taxa de fiscalização
de veículos de transporte de passageiros, e
de outras providências. Projeto de lei nº
011/2025 "Estima a Receita e Fixa a Despesa
para o Orçamento-Programa no Exercício Fi-
nanceiro de 2026; Projeto Indicativo de Lei
nº 001/2025 "Altera a Lei 009/1997, que dispõe so-
bre o Regime Jurídico Único dos Servidores
Cíveis do município de Campo Grande do Piauí.
Projeto Indicativo de Lei nº 002/2025 "Altera
e revoga dispositivos da Lei nº 160/2021 que
"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Ven-
cimentos e Remuneração dos Profissio-
nais da Educação do município de Cam-
po Grande do Piauí. II. Ver. autor: Francis-
co das Chagas Sousa Junior, Requerimento

no 004/2025 - Solicita do Genton Municipal a distribuição de lardamento escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino para o ano de 2026. Ver. autor: Helvidio Boaventura. Requerimento retirado de pauta. motivo: Ausência do autor; Requerimento no 005/2025 - Solicita a limpeza e desassoreamento do açude do Cocorê deste município. Ver. autor: Washington Brito. Requerimento no 006/2025 - solicita a instalação de câmaras em pontos estratégicos, na zona urbana e nos povoados Canela de Velho e Carnaíba. Ver. autor: Washington Brito e Requerimento no 007/2025 - solicita ao genton municipal um Programa Gratuito de Esterilização e castração de cães e gatos. Ver. autor: Washington Brito. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei complementar no 010/2025, ao término foi colocado em discussão. Na tribuna o sub-procurador João Felipe fazendo a defesa do projeto, disse que é uma medida de organização e segurança e sobre tudo política social para o município, regulamentando uma atividade de transporte que passar a exigir um alvará para o funcionamento. Comento e dizendo que a exigência do alvará para transporte de pessoas é por que todos os municípios do Brasil exige e que é o setor de Tributos que irá fiscalizar na atividade, ficou ainda, dizendo que um alvará não irá atrapalhar os beneficiários no-

não de ninguém, por não existir enun-
 ciamento de dados. Após a discussão
 e colocação dos Senadores, o Senhor
 presidente colocou o Projeto em votação
 nominal, o qual foi aprovado por 06
 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contra.
 Votaram contra: Os Senadores Francisco
 da Chagas e Everaldo Felipe. Prosseguindo
 foi feita a leitura do ofício 117/2025 da Pre-
 feitura Municipal encaminhando o Projeto de
 Lei nº 011/2025 para Câmara Municipal fazer
 a apreciação, ao término o Senhor Presidente en-
 caminhava para a Comissão de Finanças
 e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Fi-
 nal; Leitura do Projeto Indicativo de Lei nº
 001/2025. Colocado em discussão o advogado so-
 latedel Barbosa representando o SINTRAEB e o
 Senador Júnior disse que o projeto de indi-
 cação de lei está entre o rol das proposi-
 ções que os Senadores a possuem a com-
 petência para apresentar, ele trata basicamente
 de matéria que não de competência
 do poder executivo, porém o Senador como o
 representante do povo e como legislador máxi-
 mo do município tem a prerrogativa de
 apresentar a proposição solicitando ao poder
 executivo que tem a competência para enviar
 a matéria pra câmara um projeto de lei
 competente, para regulamentar o projeto in-
 dicativo que foi apresentado pelo o Senador.
 disse que o teor do proposto, busca acrescentar
 no seu artigo 56 ao inciso 7º que trata
 sobre um adicional de qualificação. Falou
 que o objetivo máximo do projeto é pro-

71
profissionalizar o servidor público e um incentivo de buscar uma qualificação melhor, concedida a palavra aos Senadores, cada um fez sua discussão acerca do projeto colocado em discussão, a leitura do Projeto Indutivo de Lei nº 002/2025, colocado em discussão o advogado salteño disse que o mérito da Proposição do Senador Júnior, busca alterar o Plano de Carrera do Magistério que é a Lei Municipal nº 160/2011, que busca com a proposta adequar o magistério de Campo Grande com os demais municípios da região que reduziram a carga horária de seus profissionais e que o intuito da proposta da proposição é profissionalizar o serviço público, dando condições dignas em seu trabalho no magistério como também o município tenha a sua viabilidade financeira. Concedida a palavra aos Senadores, cada um fez sua discussão sobre a proposição na sequência foi feita a leitura do Requerimento nº 005/2025, colocado em votação pelo autor Washington disse que por esta próxima do período chuvoso e por ser um acude histórico no município e que ainda hoje os moradores daquela região ainda sofrem a falta de seus animais e por município ser carente de reservatório de água para ver a necessidade da limpeza do acude. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Leitura

do Requerimento nº 006/2025, colocado em discussão. O vereador Washington disse que Campo Grande do Piauí é uma cidade que fica às margens de uma BR de grande movimentação, como também é cortada pela PI 229 que liga duas importantes BRs a 407 que passa em Jaicó e liga a cidade de Monsenhor Hipólito que vai até a 202, disse que a intenção do requerimento é combater e ter controle maior de ocorrências criminosas e as autoridades maiores ter um resultado mais eficiente. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 007/2025 colocado em discussão, o vereador Washington disse que o requerimento é uma solicitação ao gestor público um programa que venha a contemplar principalmente os animais de rua, onde todos sabe que a caça animal é uma questão de saúde pública. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. facultada a palavra aos vereadores no grande expediente, dela fez uso: o vereador Júnior na tribuna iniciou falando a todos os professores presentes e a todos os demais presentes. Parabenizou o vereador Washington pelos três requerimentos aprovados os quais disse que é de grande importância para o município. Disse que uma educação não funciona, nem Campo Grande e nem lugar nenhum no Brasil, tem que ter as melhorias para os educadores do nosso município, por que

todos querem o bem para povo de Campo Grande, assim como todos os Vereadores. Relatou dizendo que está aguentando a cara há treze anos e nunca votou contra a um projeto que beneficie o povo de Campo Grande. Disse que mais uma vez está trazendo a esta Casa o problema dos carros da saúde, que desta vez aconteceu com a Suplente de Vereador do nosso município Alice, onde sua mãe ligou pedindo uma ambulância para levar seu irmão que tem deficiência até sação e não tiveram retorno da pessoa que trabalha na saúde, teve que ligar dias depois novamente para poder conseguir o carro. Pediu encarecidamente a gestão, ao secretário de saúde, a todos que fazem parte da gestão e aos demais colegas Vereadores, que não ajude a população, por que o Prefeito pode até não ser cobrado, mas o vereador é o primeiro a ser. Disse ainda que todos os vereadores tem que ter o bom senso e olhar pra população e cobrar pra melhorar essa situação. Pediu ao gestor que através do secretário de saúde, veja a questão de manutenção dos carros da saúde, por que o povo diz que estão em más condições para o uso e que o município está carente de carro e de ambulância. Em sua fala, o Senhor Presidente Municipal disse que o objetivo de todos é para o bem de Campo Grande, na área da educação e saúde que são duas áreas muito importantes. Colou

que futuramente, alguém vai agradecer por ter regularizado a sua área com o alvará de transporte, onde o objetivo do projeto é isso e não a Taxação. Finalizando agradeceu a Deus por todos estarem aqui discutindo e proferindo votos para Campo Grande do Piauí, agradeceu ao advogado João Felipe pela presença de mais uma vez ter ajudado na explicação do projeto, agradeceu a presença do advogado Felipe Siqueira, agradeceu a participação também do advogado do SINTAGS salatiel pela explicação, agradeceu aos colegas Vereadores e Vereadoras pela participação na discussão e agradeceu o público em geral pela presença. E como nada havia mais a tratar, as vinte e uma horas e quarenta minutos, o Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, do que para contar em tranqildo Policarpo de Oliveira, foi secretário designado e lavrei a presente ata, a qual depois de lida, colocada em discussão e depois de aprovada, vai anexada pelos senhores Vereadores e Vereadoras.

Assina Emory BESERRA
 Francisco A. S. Fernandes
 Virumilson Manoel da Silva
 Washington Lins de Brito
 Euleneide Felipe de Sousa
 Quirina Maria Bezerra de Sá
 Francisco dos Chagas Sousa Júnior